



Câmara Municipal de São Simão

Registro N.º 4.029
Livro 020 Fís. 39/40
Data 10/10/2019

Carta

Carteirão do
Procedimento
Secretaria

Requerimento N.º 97/201

NOBRES VEREADORES

Ninguém fica para trás com esse tema **REQUEIRO** após ouvido o plenário que o poder legislativo realize no mês de março do ano de 2020 sessão solene com o intuito de dar visibilidade, autonomia e inclusão das pessoas com síndrome de Down na sociedade, em homenagem ao dia internacional da síndrome.

JUSTIFICATIVA

Lido em:
14/10/2019

Secretário(a)

A síndrome de Down não é uma doença. É uma ocorrência genética natural que acontece por motivos desconhecidos, na gestação, durante a divisão das células do embrião. É uma alteração cromossômica, quando crianças nascem dotadas de três cromossomos (trissomia) 21 e não dois, como o habitual. Essa alteração genética afeta o desenvolvimento do indivíduo determinando algumas características físicas e cognitivas peculiares. A inclusão social melhora a qualidade de vida das pessoas, por isso a importância de crianças com a síndrome poderem frequentar escolas comuns, é importante realizar essa sessão solene para que possamos colocar em evidência a síndrome de Down, que é algo que temos que debater e criar mecanismos para que estas pessoas tenham acesso à educação qualificada e especializada, assim como no mercado de trabalho, precisamos também discutir a questão de saúde pública, pois a muitos profissionais vitoriosos e destacam no cumprimento de sua profissão e possuem síndrome pois apenas nasceram geneticamente diferentes, mas podem tranquilamente ser inseridos, com políticas públicas adequadas e a atenção das famílias, a sociedade e aos meios de produção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO Nestes termos Pede e espera deferimento

PUBLICAÇÃO
LOCAL: Plenário Câmara
DATA BASE: 12/10/2019
DOCUMENTO

TODO PUBLIC: 19/10/2019

04/10/2019

10/10/2019

10/10/2019

FUNÇÃO

Lazinho Lacerda

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 14/10/2019